



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 313/97**

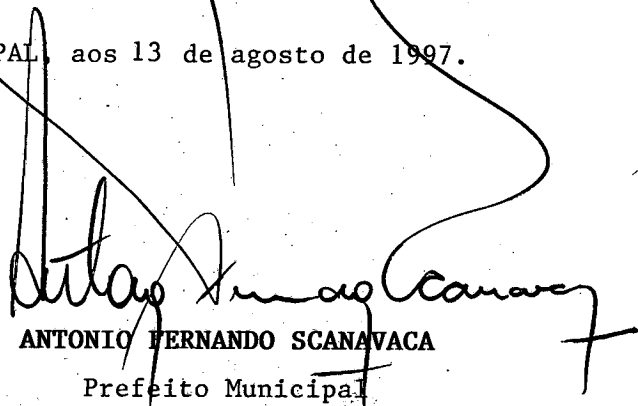
Concede Gratificação Especial à servidora **AUSTA TABARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

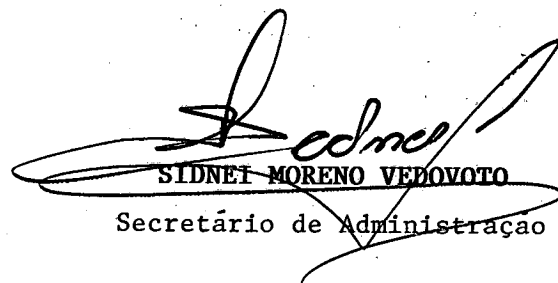
### **R E S O L V E :**

CONCEDER à servidora **AUSTA TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.152.863-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3117/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15/08/1997  
DE N.º 6773  
UMUARAMA, 18/08/1997  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme  
Poc Nº 195/99  
*[Handwritten Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS